



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 03/08/2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 168/2017

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica

Autora Vereadora: Maria Eva de Fátima da Silva Bacci

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, para que gentilmente estude a possibilidade de implantar neste município **um banco de idéias**, como:

Coleta seletiva e reciclagem do lixo, Reciclagem de entulho, Invertendo prioridades nas vias públicas, Os muitos centros de uma cidade, Medindo a qualidade de vida, Condomínios verticais, Plano Municipal de Transportes – secretaria municipal de transportes, Legislação de Uso e Ocupação do Solo – loteamentos, Coleta seletiva e o princípio dos 3Rs, Zona de Especial Interesse Social, Arborização pública, Saneamento ambiental, Parcelamento do solo urbano, Conselhos de Desenvolvimento Urbano, Consórcio de Tratamento de Resíduos Sólidos, Recuperar as nascentes, Plano Diretor, A biblioteca no ônibus, Assistência domiciliar a saúde, Fundação cultural do município, Canal Saúde, Casas de cultura e cidadania, Kit profissional, Lei de Incentivo à Cultura, Crédito popular (Banco do Povo), Incentivo as Cooperativas (de transporte escolar, de cogumelos, etc), Estruturação da Defesa Civil Municipal, Programa Médico de Família, Casa Rosa Mulher – espaço dedicado somente as mulheres, com GO, nutricionista, etc....Atenção à Gravidez na Adolescência, Programas de Geração de Emprego e Renda Ecoturismo, Incentivo á leitura infantil, Apoio à produção de alimentos (hortas familiares com produtos orgânicos), fornecimento de mudas, Criança fora da rua, dentro da escola, Atenção a portadores de deficiência auditiva, Acesso das mulheres a emprego e renda – cursos diversos em todas as unidades escolares a noite, Merenda escolar regionalizada – cada escola com sua realidade, Programa Integrado de Inclusão Social – acessibilidade, Combatendo a evasão escolar, Centro de Empreendimentos Rurais, Educar em vez de punir, Garantir um consumo saudável – aulas de economia popular, Vigilância alimentar e nutricional, Vigilância Sanitária – estruturação, Atendimento à população idosa – projetos específicos, A violência na escola: como enfrentá-la, Conselho Municipal de Cultura, Gestão democrática da educação, Conselho Municipal de Transportes, Avaliando a gestão pública, Ouvidoria Pública, Fórum Intermunicipal de Cultura, Informática e promoção da cidadania, Informações para a sociedade civil, A Internet para os municípios, Requisitos para um projeto de desenvolvimento local, Ação cultural , descentralizada, Atração de empresas para o município, Feiras de projetos, Fórum Municipal de Cultura O município e a educação de qualidade, Projeto Prefeito Criança, Política Municipal de Juventude Orçamento Participativo, Esportes e cidadania, Formação de agentes culturais, Incubadoras de empresas Política Municipal de Direitos Humanos, Serviço Móvel de



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

Atendimento ao Cidadão, Gestão municipal da água, Política Municipal de Cultura, Teatro nas escolas, nos bairros, etc..., Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Proteção do consumidor, Educação para portadores de deficiências, Polícia Cidadã: Segurança Pública – vizinhança solidária, etc. , Casa dos Direitos, Barracões Culturais da Cidadania, Ampliando a participação na gestão, Educação patrimonial, Promover a educação sexual nas escolas, Fundo Municipal de Cultura, Serviço educativo-cultural, Mapear a cultura local, Atendimento jurídico descentralizado, Usar a Internet no Orçamento Participativo, Capacitação de Conselheiros, Valorizar a Produção Cultural Local, Cartão de saúde do cidadão Pinhalzinhense.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto acima, conto com o apoio de Vossa Excelência para que o banco de idéias seja implantado em nosso município.

Sala das sessões, 01 de Agosto de 2017.

Maria Eva de Fátima da Silva Bacci
Vereadora